



EDITAL 2019

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - **Cultura, Língua e Literatura Latina** - faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao primeiro semestre de 2019 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiro	Estrangeiro	Graduação em Letras, História, Direito, Filosofia.	19 de Março 2019	420h	R\$ 60,00	_____
10	05					

1.1 Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2 A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 03 alunos.

2. Inscrição

Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

2.2. Horário: 2ª a 6ª feira: 10 às 18h.

2.3. Período: 02/01/2019 a 01/02/2019.

2.4. Documentação: 2.4.1 Ficha de inscrição – Após pagamento do boleto no banco, imprimir duas vias da ficha de inscrição no site da Pós Lato Sensu (www.latosensuletras.wix.com/uffniteroi) e trazer preenchidas no dia em que vier fazer a inscrição junto com o restante dos documentos mencionados abaixo. 2.4.2 Duas cópias autenticadas (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, no caso de diploma estrangeiro, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

OBSERVAÇÃO: Os candidatos que concluirão a graduação em dezembro de 2018 poderão fazer a inscrição com uma declaração de possível formando. No entanto, a efetivação da matrícula, na primeira quinzena de março, está condicionada à apresentação do diploma de graduação ou da certidão de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3 Uma cópia do Histórico Escolar. 2.4.4 Duas cópias do documento oficial de identidade e do CPF. 2.4.5 Uma cópia do Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados. 2.4.6 Duas fotos 3 X 4. 2.4.7 Uma cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição através de Guia de Recolhimento da União - GRU, no Banco do Brasil, em favor da Universidade Federal Fluminense, no valor de R\$ 60,00. Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Sítio: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

Dados a serem preenchidos:

UG: 153056

Gestão: 15227

Nome da unidade: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Recolhimento Código: 28830-6

Descrição do recolhimento: Serviços Administrativos

Número de referência: (código curso no DCF) 0250158216

Competência: Mês de pagamento da taxa (mm/aaaa)

Vencimento: data de pagamento da taxa (dd/mm/aaaa)

CPF do contribuinte: digitar número

Nome do Contribuinte: digitar nome

Valor principal: R\$ (preencher o valor da taxa de inscrição)

Valor Total: R\$ (repetir valor principal)

ATENÇÃO: É isento de apresentar o comprovante de pagamento da taxa de inscrição o candidato cadastrado no CADÚNICO, instituído pelo Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

3. Instrumentos de seleção

3.1.1 O ingresso será feito mediante prova escrita (eliminatória: nota mínima 7,0). A prova escrita constará de questões dissertativas acerca de um texto latino selecionado para leitura e compreensão, bem como sobre Literatura Latina e Cultura Latina, a respeito de temas que constam da bibliografia sugerida, abrangendo os períodos do final da República Romana e do Século de Augusto.

Obs.: Será permitido o uso de Dicionário Latim – Português.

3.1.2 Entrevista (nota mínima 7,0) e análise do *Curriculum Vitae* são classificatórias.

3.2. Cronograma

3.2.1 Inscrições

3.2.1.1 Data: 02/01/2019 a 01/02/2019.

3.2.1.2 Horário: 2^a a 6^a feira: 10 às 18h.

3.2.1.3. Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.2.2 Prova escrita

3.2.2.1 Data: 12/02/2019

3.2.2.2 Horário: 11h.

3.2.3. Divulgação do resultado da prova escrita (Habilitados para a entrevista)

3.2.3.1 Data: 12/02/2019

3.2.3.2 Horário: 15h.

3.2.3.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

3.2.4 Entrevista

3.2.4.1 Data: 13/02/2019

3.2.4.2 Horário: 11h.

3.2.5 Análise do *Curriculum Vitae*

3.2.5.1 Data: 13/02/2019

3.2.6 Divulgação do resultado

3.2.6.1 Data: 13/02/2019

3.2.6.2 Horário: 18h.

3.2.6.3 Local: Secretaria de Pós-Graduação Lato Sensu em Letras: Instituto de Letras – Rua Professor Marcos Waldemar de Freitas Reis s/nº. – Campus do Gragoatá – Bloco C – sala 536 – São Domingos – Niterói – RJ. CEP: 24210-201. Tel.: (0xx21) 2629-2612 ou 2629-2617.

4. Matrícula

4.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

4.2. Em caso de empate na classificação, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

4.3. Maior nota na prova escrita

4.4. Maior nota na entrevista

4.5. Maior pontuação no currículo

4.6. Maior idade

5. Disposições gerais

5.1 Serão aprovados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.2 No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

5.3 Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, sendo-lhes garantida a isenção do pagamento de taxas.

- 5.4 Não haverá revisão de prova.
5.5 Em caso de desistência de aprovados, haverá reclassificação.
Os documentos dos desistentes e/ou reprovados ficarão na secretaria à disposição para a devolução ao candidato pelo prazo de seis meses a contar da data do exame de ingresso, após o qual serão destruídos.
5.6 As aulas serão ministradas em três dias na semana, no turno da tarde.
5.7 O curso exige trabalho monográfico de conclusão.

Obras para Tradução / Compreensão:

Catulo – Carmina
César - De Bello Gallico
Cícero - In Catilinam Oratio Prima
Ovídio - Ars Amatoria
Vergílio – Eclogae: I, II e X

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:

Língua Latina:

FARIA, E._Gramática Superior da Língua Latina, Liv. Acadêmica, Rio, 1961.
MONTEIL, P. *Éléments de phonétique et de morphologie du latin* Paris, Nathan, 1973.

Literatura e Cultura:

BAYET, Jean. *Literatura Latina*; nueva edición corregida y aumentada com textos latinos. Tradução de Andrés Espinosa.
GRIMAL, Pierre. *A civilização romana*. Tradução de Isabel St Aubyn. Lisboa: Edições 70, 1993.
Capítulos I, II, VII, VIII e X.
PARATORE, Ettore. *Historia da Literatura Latina*. Tradução de Manuel Losa, S. J. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1991.
ROCHA PEREIRA, Maria Helena da. *Estudos de História da Cultura Clássica*: vol. 2- Cultura Romana. Lisboa: Calouste Gulbenkian, 1984. Parte 1: "Esboço histórico das épocas maiores da Cultura Romana" (pág. 33-316).

HORÁRIO DO CURSO: 3 DIAS POR SEMANA – turno da tarde (14 às 18h)

Niterói, 10 de Setembro de 2019.

Profª Dr ª. Thaíse Pereira Bastos Silva Pio
Coordenadora do Curso de Especialização em Cultura, Língua e Literatura Latina